



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

## INDICAÇÃO Nº 31/2025

**AUTORIA: VEREADOR MILTON SOARES, BEITO MACHADINHO, WILLIAN FREITAS, ELIAS BARRIGA, DR. ANDREI E JOAQUIM EQUIP**

### **INDICA AO PODER EXECUTIVO A CONTINUIDADE DA PAVIMENTAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA AV. RIO DE JANEIRO.**

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO, indica ao Poder Executivo a continuidade da pavimentação da duplicação da Av. Rio de Janeiro.

#### **JUSTIFICATIVA**

A Avenida Rio de Janeiro é uma via de grande fluxo de veículos, sendo uma das principais rotas de ligação entre diferentes bairros e regiões da cidade. No entanto, a atual estrutura da via já não atende de forma eficiente à crescente demanda de tráfego, resultando em congestionamentos frequentes, aumento no tempo de deslocamento e riscos à segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

A pavimentação e duplicação da avenida são fundamentais para melhorar a fluidez do tráfego, reduzir os índices de acidentes e proporcionar maior conforto para quem transita pela região. Além disso, a ampliação da via contribuirá para o fortalecimento da economia local, facilitando o escoamento da produção de empresas e comércios situados ao longo da avenida, bem como a logística de transporte de bens e serviços.

Outro aspecto relevante é o impacto positivo para o transporte público e a mobilidade urbana. Com uma infraestrutura mais adequada, será possível melhorar a operação das linhas de ônibus que utilizam a via, garantindo um transporte mais eficiente e reduzindo atrasos. A duplicação da avenida também pode viabilizar a implantação de ciclovias ou faixas exclusivas, promovendo uma mobilidade mais sustentável e inclusiva.

Adicionalmente, uma via em melhores condições também valoriza os imóveis da região e atrai novos investimentos, incentivando o crescimento ordenado e planejado da cidade. A continuidade dessa obra, portanto, é essencial para garantir benefícios tanto no curto quanto no longo prazo, atendendo às necessidades da população e promovendo o desenvolvimento urbano.



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 06 de Fevereiro de 2025.

  
**Ver. MILTON SOARES**

\*Assinado digitalmente na data do protocolo\*

  
**Ver. ELIAS BARRIGA**

\*Assinado digitalmente na data do protocolo\*

  
**Ver. BEITO MACHADINHO**

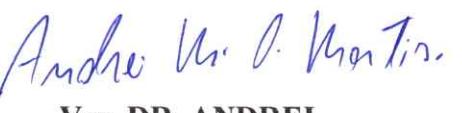
\*Assinado digitalmente na data do protocolo\*

  
**Ver. JOAQUIM EQUIP**

\*Assinado digitalmente na data do protocolo\*

  
**Ver. WILLIAN FREITAS**

\*Assinado digitalmente na data do protocolo\*

  
**Ver. DR. ANDREI**

\*Assinado digitalmente na data do protocolo\*